



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6358/2024

“Designa Fiscal de Convênio do Município e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Designa os servidores Municipais abaixo relacionados como fiscais do Convênio Administrativo que será celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e o Município de Fontoura Xavier, objetivando à execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos, barragens, pontes e desassoreamento de rios e riachos, mediante a disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos Nós Por Todos Nós:

Fiscal Titular: Augusto Ross

Fiscal Suplente: José Luiz Scalco

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 10 de junho de 2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM: 10.06.2024
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.